ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina Sr. VALDIR RUBERT, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e da Lei Orgânica do Município e suas atualizações, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vaga na categoria funcional constantes do Quadro Geral, a seguir relacionada, regendo-se o certame pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes, o Processo Seletivo visa a contratação/admissão, de Farmacêutico, atendendo necessidade temporária da Secretaria de Saúde deste município, servidora destinada ao Programa Remédio em Casa, de caráter ainda não continuo, ficando este contrato/admissão com prazo determinado.

CAPÍTULO I

1- DO CARGO/FUNÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para o nível e vencimento inicial disposto no Quadro Geral do Poder Executivo Municipal atualmente existente, para a contratação imediata.
- 1.2 As vagas destinam-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário ACT, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função descrita.

Cargo/Função	Vencimento inicial	Nº de Vagas	Carga Horária	Escolaridade
Farmacêutico	R\$ 4.691,87	CR	10,20,30,40 h/sem	Possuir certificado de conclusão do ensino superior + Registro no Conselho Regional de Farmácia.

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições estarão abertas no dia <u>21 e 22 de agosto de 2019</u>, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, na Sala de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mondaí – SC.

As publicações sobre o Processo Seletivo serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa, no mural publico da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br.

Mondaí – SC, 20 de agosto de 2019.

VALDIR RUBERT

Prefeito Municipal